SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1198

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014 – PL N.º 170/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de prestação de serviço de locação de veículo, em caráter não eventual, sem condutor e quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio às atividades técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Abreu e Lima, durante 12 (doze) meses consecutivos, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa dia **19 de novembro de 2014** às **10:00 hs**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h **ou** solicitado através do e-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 03.11.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:59DA53CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2014

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO**:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Tributária, Nota Fiscal Eletrônica e fiscalização de ISS de Bancos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amaraji - PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. Empresa Contratada. **TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°** 05.605.752/0001-08**;** Valor Total do Contrato: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo da Prestação de Serviço: 12 (doze) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.

Amaraji, 03/11/2014.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:FD31DCB8

GABINETE DE GOVERNO
DECRETO Nº 015/2014

Ementa: Declara de interesse social, para fins de desapropriação, terreno rural situado no Engenho Ponta de Pau de propriedade do Sr. DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA, destinado à abertura da estrada de acesso aos Engenhos Amorinha, Amora Grande, Sítio Bela Vista, Sítio Angelim e Engenho Nabuco, ligando também o Município de Amarají ao Município de Gravatá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJÍ - PE, no uso das atribuições que lhes conferem as Constituições Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos Art. 2º e art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, caput, inciso XXIV, da Constituição, c/c Art. 2º e art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei no 3.365, o imóvel terreno rural, situadono Engenho Ponta de Pau, nesta Cidade de Amarají, compreendido nos seguintes perímetros:

I – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.01, com coordenadas Lat. 0227254 e Long. 9078601, de coordenadas Planas Retangulares Relativas, derivando-se de um poste existente em direção a cerca com uma distância de 33,70m em direção a cerca, com coordenadas Lat. 0227259 e Long. 9078569, do ponto P1, segue com uma distância de 65,00 m., até o vértice P.02 com coordenadas Lat. 0227200 e Long. 9078640, deste, segue com uma distância de 22,00 m. em direção a PE 71, até o vértice P.03 com coordenadas Lat. 0227220 e Long. 9078640, e deste segue com uma distancia de 44.80 m., até o vértice P04 com coordenadas Lat. 0227254 e Long. 9078628, deste, segue com uma distancia de 27,00 m. até o vértice P.01 Lat 0227254 e Long. 9078601, fechando o perímetro e totalizando uma área de 1.346,27m2..

Art. 2º- Esta desapropriação tem por objeto à abertura da estrada de acesso aos Engenhos Amorinha, Amora Grande, Sítio Bela Vista, Sítio Angelim e Engenho Nabuco, ligando também o Município de Amarají ao Município de Gravatá.

Art. 3º- Declara-se urgência no presente processo de desapropriação.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarají – PE, 17 de Outubro de 2014.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:242B7400

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2013 – PMB

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BODOCÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Bodocó, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 11.040.862/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito, Danilo Delmondes Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Bodocó (PE), denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, G A TRANSPORTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ribeiro de Brito, 901, sala 801, Boa Viagem, Cidade de Recife – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 17.533.874/0001-54, neste ato representado por seu sócio-gerente, Senhor Guilherme Leite de Aguiar Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife – Estado de Pernambuco, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, nos termos da Lei nº 8.666/93, regente das licitações e dos contratos dos entes da Administração Pública, **ADITAR** o Contrato nº 159/2013 – PMB, celebrado entre as partes em 07 de Novembro de 2013, com supedâneo nas seguintes cláusulas expostas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 159/2013 – PMB, celebrado em 07 de Novembro de 2013, por mais 200 (duzentos) dias letivos, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo.

DATA: 03 de Novembro de 2014.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:27324C7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO N.º 060, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado por determinação do Excelentíssimo senhor Governador do Estado, o ponto facultativo do dia 28 de outubro, em que se comemora o dia do funcionário público, será transferido para o dia 31 de outubro, que será considerado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com execução daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:D50BF99B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO N° 062 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

EMENTA: Estabelece e Regulamenta procedimentos para licitação e contratação de profissionais e empresas do setor artístico por parte dos órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e aprimorar procedimentos para contratação de profissionais e empresas do setor artístico pelos órgãos e entidades da administração municipal, em observância aos dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93 e das Normas Municipais pertinentes à matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novos procedimentos e regular despesas decorrentes das contratações de profissionais e empresas do setor artístico pelos órgãos e entidades da administração municipal, em observância aos dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93 e das Normas Municipais pertinentes à matéria;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DAS INEXIGIBILIDADES

Art. 1°. A contratação de profissionais ou empresas do setor artístico, por órgãos ou entidades da administração municipal, direta ou indireta, sujeita-se a procedimento licitatório ou a contratação direta, nos termos da Lei n° 8.666/93 e das normas e procedimentos estabelecidos por este Decreto.

Art. 2°. A contratação direta por inexigibilidade atingirá, exclusivamente, à contratação do artista profissional do setor artístico ou empresa que o represente, nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93;

Parágrafo único. Quando da realização de shows e demais eventos artísticos custeados pela Prefeitura de Bom Jardim , os bens e serviços acessórios e estruturais como montagem e manutenção de palco, iluminação, sonorização, locação de veículos, geradores, cabines sanitárias, transporte e hospedagem, entre outros, deverão ser licitados observadas as modalidades estampadas no capítulo II da lei Federal 8.666/93.

CAPÍTULO II

DAS EXIGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTEO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO E PRODUTORAS

Art. 3°. Quando da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de profissionais do setor artístico ou empresas e produtoras que os represente, deverão ser verificadas também as seguintes exigências:

I – avaliação prévia do estrito cumprimento dos critérios de inexigibilidade estampadas neste Decreto e no art. 25, III da Lei 8.666/93;

II – apresentação do respectivo Contrato de Exclusividade, com a comprovação de vínculo há pelo menos 06 (seis) meses, existente entre artista e produtora ou empresário exclusivo, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

III – o contrato de exclusividade deverá conter, entre outras cláusulas obrigatórias e inerentes a qualquer contrato, o prazo da exclusividade e a região onde a mesma irá vigir.

Parágrafo único. Não serão aceitas meras declarações ou qualquer outro documento que não comprove de forma inequívoca a exclusividade, a representação do profissional do setor artístico e o tempo havido de pelo menos 06 (seis) meses daquele instrumento.

Art. 4°. Quando do pagamento pela administração municipal a profissionais do setor artístico ou a empresas e produtoras que os represente, deverão ser verificadas também as seguintes exigências:

I – declaração, conforme anexo único deste decreto, de ciência dos valores pagos a título de cachê garantido a plena ciência do

profissional do setor artístico daqueles valores ofertados e pagos pela Prefeitura do Bom Jardim ao seu representante exclusivo;

II – detalhamento da Nota Fiscal oferecida ao Poder Público de toda e qualquer despesa porventura embutida no valor atribuído ao "Cachê" do artista, no intuito de evitar pagamento de bens e serviços que poderiam ser objeto licitatório, nos termos do art. 2° deste Decreto e da Lei 8.666/93.
III – apresentação pelo empresário, de fotos e vídeos que comprovem a realização do evento, além de ATESTE do servidor responsável pela fiscalização do serviço, de que o mesmo foi realizado conforme contratado.

CAPÍTULO II

DA FISCALIZAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5°. O Fiscal previamente designado ou funcionário responsável pela supervisão do evento deverá apresentar à sua respectiva Diretoria, em até 05 (cinco) dias úteis, relatório atestando a sua regularidade da apresentação ou evento supervisionado, horário de início e término da apresentação contratada, bem como informar ocorrências porventura havidas e que possam caracterizar descumprimento contratual.

Parágrafo único. Entidades da Sociedade Civil e munícipes podem informar ao poder público municipal, através de sua ouvidoria, quaisquer problemas ocorridos em shows, apresentações artísticas ou eventos culturais realizados pela Prefeitura de Bom Jardim, para que sejam apurados e, caso comprovados, adotados os procedimentos cabíveis.

Art. 6°. Fica vedado o empresariamento de profissionais do setor artístico por entidades da sociedade civil.

Art. 7°. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 23 de outubro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:4BEB5913

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 241/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** o Sr. CÍCERO MURILO FREIRE, que ocupava o Cargo de Diretor de Saúde Pública e Vigilância Sanitária, provimento em comissão símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Saúde deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de setembro de 2014.**

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:7F44952F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 242/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. CÍCERO MURILO FREIRE, para ocupar o Cargo de Diretor de Posto de Saúde, provimento em comissão símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Saúde deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de setembro de 2014.**

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:080415FF

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 243/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. ALBERTO JOSÉ ARAÚJO DE AGUIAR, para ocupar o Cargo de Diretor de Saúde Pública e Vigilância Sanitária, provimento em comissão símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Saúde deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de setembro de 2014.**

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C8DE6C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 244/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Sem Vencimento a pedido da servidora **Rayshely Sá de Souza**, por um período de 02 (dois) anos a partir de 01.09.2014 a 01.09.2016 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de Setembro 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:7A7CE211

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL , DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 021/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N. 012/2014, PREGÃO N. 004/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA J R JOAQUIM DE SANTANA ME, NA FORMA ABAIXO

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça 19 de julho, S/N – Centro – Bom Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.293.074/0001-17 , neste ato representado por seu prefeito constitucional, **Sr. JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 058.396.684-51 e RG 6.583.867 SDS-PE, residente e domiciliado neste Município doravante denominado **CONTRATANTE,** , e do outro lado, a empresa **J R JOAQUIM DE SANTANA – ME** Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Alto do Paraíso, n° 140 – Centro – Bom Jardim/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 17.509.973/0001-53 e Inscrição Estadual nº 268010008-3, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. **Jose Roberto Joaquim de Santana**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n° 086.065.844-95, portador do RG n° 7115171 – SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Alto do Paraíso, n° 140 – Centro – Bom Jardim/PE, e,

CONSIDERANDO possíveis irregularidades existentes na execução do contrato n. 012/2014 firmado com a CONTRATADA;

CONSIDERANDO a necessidade de se reavaliar todo o processo de contratação da referida empresa, bem como da execução dos serviços,

CONSIDERANDO a necessidade de se reavaliar os custos dos produtos e serviços fornecidos pela CONTRATADA;

RESOLVE formalizar **a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do Contrato nº 021/2014 datado de 28 de fevereiro de 2014, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rescindir unilateralmente o Contrato nº 021/2014, de 28 de fevereiro de 2014, Pregão Presencial n. 004/2014, cujo objeto era a Contratação de empresa para decoração das principais ruas, praças e prédios públicos durantes das festividades tradicionais do município do Bom Jardim, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas oitava e no, nado Contrato nº 012/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Bom Jardim, 20 de novembro de 2014.

Município de Bom Jardim
JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Contratante

TESTEMUNHAS:
_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:701239C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 007/2014, DE 30 DE OUTUBRO DO ANO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à viabilizar a construção de uma estação de tratamento de esgotamento sanitário no Povoado de Placas de Piedade e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente a Senhora Maria José Nunes Santos – CPF n.º. 458.433.504-44, localizado no Povoado de Placas

de Piedade, na margem esquerda da BR 110, na saída para a Cidade de Teixeira (PB), medindo 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados) de área, sendo parte do imóvel com Cadastro na Secretaria da Receita Federal de n.º. 4.421.159-7, conforme anexos do Laudo de Avaliação objeto do Processo Administrativo PAADes n.º. 0002/2014.

§ 1º Fica reconhecido pela Administração Municipal os direitos de posse sobre o imóvel descrito no *caput* na pessoa do Senhora Maria José Nunes Santos, portadora do CPF de n.º. 458.433.504-44, a quem será devida a necessária indenização pecuniária.

§ 2º Para fins de prévia e justa indenização atribui-se ao imóvel descrito no *caput* o valor de R$ 10.000,80 (dez mil reais oitenta centavos).

Art. 2° O imóvel descrito no artigo anterior, destinam-se a viabilização da construção e instalação de uma estação de tratamento de esgotamento sanitário no Povoado de Placas de Piedade.

Art. 3º Fica a Assessoria Jurídica do Município, na pessoa do Advogado Emerson Dario Correia Lima (CPF n.º. 826.315.224-00; OAB PB 9434) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-a o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:142BA4F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º005/2014

AVISO DE CANCELAMENTO

Considerando o pedido formulado pelo corpo técnico que elaborou o termo de referência do certame, vistas a modificações do objeto e requalificação do termo de referência, fica cancelada o **Pregão Presencial N.º005/2014** – que tem por objeto: Contratação para serviço de estrutura de enlace, circuito, transporte e Link dedicado de 30 Mbps, através de IPS válidos, para assistência e controle de acesso dos pontos da rede através de servidor de autenticação, suporte (técnico e de engenharia) para manutenção preventiva e corretiva da rede da cidade digital, São Domingos e Fazenda Nova e Brejo Sede. A fim de atender a Administração Pública do Município do Brejo da Madre de Deus e no Projeto Cidade Digital. **Informações** na sala da CPL, sito Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro

Brejo M. Deus - PE, 03/11/2014.

THIAGO DE ASSIS OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:2618ECB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de apoio técnico administrativo, operacional, treinamento e acompanhamento dos serviços administrativos demandados pelas secretarias do município de Brejo da Madre de Deus. **INABILITADA:** JULIO C. DE C. ALVES - ME. A retomada da sessão para a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação da segunda classificada ocorrerá no dia 10/11/2014, às 09:00 horas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sita à Rua Vereador Abel de Freitas, s/n, centro

Brejo da Madre de Deus- PE, 03 de novembro de 2014.

THIAGO DE ASSIS OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:79EC9637

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 0106/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,
RESOLVE:

Conceder aposentadoria compulsória a Aída de Medeiros Pinto, Professora II NLP 3, matrícula 30.070, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professor Ariosto N. Martins, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29/10/2014.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2014.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9A3A935A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 0115/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,
RESOLVE:

Anular o Ato de n° 058/2011 de 29 de julho 2011 que concede aposentadoria compulsória com proventos proporcionais a razão de 4/35 avos a Jorge Ursulino de Medeiros, Médico, nível 1 faixa VIII-A - matrícula nº 30.267, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde Manoel Gomes, **por decisão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que julgou o processo de aposentação ilegal, conforme extrato de decisão monocrática de nº 8019/2014.**

Cabo de Santo Agostinho, 03 de novembro de 2014.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BA1203DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014/PMCSA-SHAB/2014 - PROCESSO Nº. 133/PMCSA-SHAB/2014 – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da **Concorrência nº 014/PMCSA-SHAB/2014. Empresa Habilitada** – SBC – Sociedade Brasileira de Construções Ltda. **Empresa Inabilitada** – Não houve. Assim sendo, a 1ª CPL resolve dar vistas ao processo, abrir o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8666/93 e alterações, e marcar o dia **12 de novembro de 2014 às 11:00** horas para a abertura do envelope de proposta de preços.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:675F2104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/PMCSA-SMCRSP/2014- PROCESSO Nº 144/PMCSA-SMCRSP /2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos e da Pregoeira, informa que às **08h30min(Horário de PE) do dia 17/11/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 070/PMCSA-SMCRSP/2014,** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção de vias e prédios públicos do município. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de novembro de 2014.

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:45BA1B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 049/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda CI. nº 1145/14, datada de 13/10/2014, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância, a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar Desaparecimento de Vales - Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de novembro de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E1450ACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2014
ORIGEM: DISPENSA nº 013/2014
PROGRAMA: 02.0220.2299.309039-209
ND: 339039;
NOTA DE EMPENHO: 2014-04078-00-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 41.230.038/0001-38
CONTRATADO: EMPRESA AK CENTROS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 13.154.343/0001-52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE PRÓTESES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PRÓTESES PARCIALMENTE REMOVÍVEL METAL, PRÓTESE METAL FREE E PRÓTESE TOTAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.
VALOR GLOBAL: R$ 277.500,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2014
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Alexandre Ricardo de Moura Costa - Secretário Municipal de Saúde e Keilla Lins de Macedo e Silva – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:F17A34EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 – ADIAMENTO

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento *sine die* do Pregão Presencial nº 010/2014 - FMS, para a **SELECIONAR EMPRESAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAL DE SUPORTE AS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE,** haja vista a necessidade de revisão e adequação do edital. Outras informações na sala da CPL (ao lado do auditório), Térreo do Edifício Sede desta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340, Timbi – Camaragibe. Ou pelo telefone (81) 2129-9588.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:DFB54417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 005/2014

A Comissão de Licitação, instituído pela Portaria nº 629/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 077/2014 – Concorrência nº 005/2014**, para **PERMISSÃO DE USO ESPECIAL EM CARÁTER ONEROSO DE ÁREA NA VILA DA FÁBRICA, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE PARQUE DE DIVERSÃO DURANTE 30 (TRINTA) DIAS; VALOR MÍNIMO ESTIMADO R$ 29.970,00**, ficando definido o dia 04/12/2014, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Térreo (sala ao lado do auditório) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:DE411931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 316/ 2014
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as pessoas abaixo qualificadas para operação do Sistema E-CAP.

João Guilherme Guedes Machado
CPF nº 845.046.254-15
Assessor Contábil
Rua Cláudio Leite, nº 37 – Centro – São José do Egito – PE
E-mail: jggm2009@hotmail.com

Jaqueline Monteiro de Lima
CPF nº 046.940.054-48
Diretora de Administração Financeira
Rua José Tenório Leite, nº 10 – Carnaíba Velha – Carnaíba – PE
E-mail: jaquelinemonteiro2@yahoo.com.br

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2014.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F4F6EB34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

PROCESSO Nº 012/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 - O Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa que as **08h00min** do dia **17 de novembro de 2014**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados a Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista Argemira do Rego Barros, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 03 de novembro de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C5AC8241

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

PROCESSO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - A Prefeitura Municipal da Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa que as **13h00min** do dia **17 de novembro de 2014**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a Contratação de Leiloeiro Oficial para execução de Serviços de Leilão de bens inservíveis e sucatas do Município da Gameleira. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 03 de novembro de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:EF38196B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4063/2014

EMENTA: Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal Nº 2.847, de 13 de agosto de 1997, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.O Artigo 2º da Lei Municipal Nº 2.847, de 13 de agosto de 1997, que fixa normas para exploração de táxi e adota outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O número de táxis autorizados para o Município de Garanhuns é de 150 (cento e cinquenta), que são os atuais veículos cadastrados.

§ 1º - Caso haja a criação de novas praças, estas serão preenchidas exclusivamente por remanejamento dos veículos de trata o Caput deste Artigo, pelo critério de sorteio dos pretendentes.
§ 2º - O número de táxis fixado no Caput deste Artigo, só será alterado para maior, quando a população atinja o número de habitantes, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, cuja proporção deste, dividido por 1.000 (mil), seja superior a 150 (cento e cinqüenta).

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de outubro de 2014.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E8A24A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4064/2014

EMENTA: Dispõe sobre a reserva de vagas em apartamentos térreos para idosos e portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida, beneficiados nos programas habitacionais implantados no Município de Garanhuns.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Estabelece que 5% (cinco por cento) dos apartamentos térreos dos imóveis com mais de um pavimento construído pelos programas habitacionais executados no Município serão reservados preferencialmente para os idosos e portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida.

Parágrafo Único – Que a reserva estenda-se aos beneficiários dos referidos programas cujos dependentes incluam pessoas nessas condições.

Art.2º.A garantia da reserva nos pavimentos térreos para os casos cujos beneficiários ou seu dependente legal seja portador de necessidades especiais dar-se-á com observância das seguintes condições:

I–deficiência irreversível, em qualquer grau, que impossibilite, dificulte ou diminua a capacidade de locomoção do indivíduo ou crie nele dependência de seus familiares exigindo cuidados especiais;
II–idosos com mobilidade reduzida ou problemas de saúde que limitem sua locomoção;
III–atestado médico reconhecendo as condições indicadas nos incisos anteriores.

Art.3º.O Poder Executivo determinará os atos que se fizerem necessários para regulamentação e execução desta Lei.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de outubro de 2014.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0DB9ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 902/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Assessora da Divisão Administrativa e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ALEXSANDRA NEVES VALENÇA VALERIO,** portadora do CPF: nº. 027.074.904-74, do cargo comissionado de ASSESSORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de outubro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBF75BBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 901/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Assessora da Divisão de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR a** Sra. **JOSEFA CRISTINA TEIXEIRA SOBRINHO,** portadora do CPF: nº. 497.303.984-53, do cargo comissionado de ASSESSORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de outubro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFF5B1F1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014 - FMAS

Contrato *nº* ***123/2014-CPLC***, Contratante: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratada: **BRUTHAN COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF**: 02.625.813/0001-00**, Objeto: Aquisição de suplemento alimentar, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças de baixo peso e desnutridas, adultos com carências nutricionais, e pessoas em estado de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Garanhuns. Valor global: **R$ 208.217,82 (Duzentos e oito mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).** Prazo de Vigência: **23.10.2014 à 23.10.2015**.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C84DED5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1701/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDINEIDE GOMES ANDRÉ, Professora,** Matrícula **nº 2436**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 29 de junho de 1995 a 29 de junho de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/10/2014 a 18/11/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7622F358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1702/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA CRISTINA DE NORONHA GOMES, Professora,** Matrícula **nº 0170**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esporte**, **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio,** referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, e **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/10/2014 a 29/12/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:353B7C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1703/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DE SIQUEIRA, Professora,** Matrícula **nº 0881**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/11/2014 a 16/12/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4E61139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1704/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ LENILDO ARAÚJO BARROS, Professor,** Matrícula **nº 2354**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 16 de maio de 1995 a 16 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/10/2014 a 11/11/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45F8244C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1705/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRECÊ SILVESTRE DE SOUSA, Professora,** Matrícula **nº 0191**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/11/2014 a 06/12/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0314BCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1706/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TERESINHA TENÓRIO PINTO, Professora,** Matrícula **nº 2596**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período

de 30 de abril de 1996 a 30 de abril de 2006, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/10/2014 a 11/11/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33318B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1707/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA PEREIRA SILVESTRE DOS SANTOS**, **Professora**, Matrícula **nº 0928,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, isenção do pagamento do IPTU N° 14398**, do imóvel residencial situado à Rua Jerônimo Gueiros, N° 485, Bairro São José, Garanhuns/PE, conforme dispõe o art. 17, incisos IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei N° 2928/98 de 07 de dezembro de 1998, alterada pela Lei N° 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D30DFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1708/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARINE DE MELO PADILHA**, **Professora**, Matrícula **nº 7627,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, isenção do pagamento do IPTU N° 12228**, do imóvel residencial situado à Rua da Esperança, N° 147, Bairro Boa Vista, Garanhuns/PE, conforme dispõe o art. 17, incisos IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei N° 2928/98 de 07 de dezembro de 1998, alterada pela Lei N° 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:711EBE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1709/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1404/2014 - SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 7643**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu **Genitor: Selvo Luiz de Araújo**, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/09/2014 a 30/09/2014.**
LEIA-SE:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 7643**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu **Esposo: Selvo Luiz de Araújo**, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/09/2014 a 30/09/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27EADF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1710/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1569/2014 - SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **JOSÉ CAETANO DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **nº 1078**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/09/2014 a 30/09/2014.**

LEIA-SE:

CONCEDER a **JOSÉ CAETANO DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **nº 1062**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei

Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/09/2014 a 30/09/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97EC6850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1711/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANIZIA SILVESTRE PESSOA**, **Aposentada - IPSG**, Matrícula **nº 0073, isenção do pagamento do IPTU N° 18556**, de imóvel residencial situado na Rua Princesa Isabel, N° 76, Bairro Aloisio Pinto, Garanhuns, Pernambuco, conforme dispõe o art. 17, inciso V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, e art. 83, inciso 4º da Lei Orgânica do Município de Garanhuns nº11/2000 de 04 de dezembro de 2000 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16687A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1712/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LINDAURIA SANTINO CRUZ**, **Aposentada - IPSG**, Matrícula **nº 0673, isenção do pagamento do IPTU N° 10026**, do imóvel residencial situado na Rua 15 de Novembro, N° 146, Bairro Santo Antônio, Garanhuns, Pernambuco, conforme dispõe o art. 17, inciso V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, e art. 83, inciso 4º da Lei Orgânica do Município de Garanhuns nº11/2000 de 04 de dezembro de 2000 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2AAC3C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1713/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO ALVES**, **Agente Administrativo**, Matrícula **nº 1112,** lotado (a) na Secretaria de **Saúde, isenção do pagamento do IPTU N° 40345**, de imóvel residencial situado na Rua Professor Edizia Mendonça Fonseca Vieira, N° 15, Bairro Francisco S. dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, conforme dispõe o art. 17, incisos IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei N° 2928/98 de 07 de dezembro de 1998, alterada pela Lei N° 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A4AC4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1714/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTÔNIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE CÂMARA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 10153,** lotado na Secretaria da **Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 01/09/2014, com vigência a partir de **01/11/2014** a **30/11/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACB71FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1715/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVONE CESARIANO DE ALMEIDA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 0765,** lotado na Secretaria da **Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de

01/03/2013 a 01/03/2014, com vigência a partir de **01/11/2014** a **30/11/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6D4ED28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1716/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVANIA BARBOSA DE GOES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2435,** lotada na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/09/2013 a 28/09/2014, com vigência a partir de **01/10/2014 a 30/10/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C38B5ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1717/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DHEISY DANIELLY SILVA MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5274,** lotada na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 01/06/2014, com vigência a partir de **03/11/2014 a 02/12/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB38F57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1718/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO HENRIQUE DA ROCHA GOMES, Recepcionista,** Matrícula **n° 7667,** lotada na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2012 a 04/03/2013, com vigência a partir de **03/11/2014 a 02/12/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6650241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1719/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA, Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Potencial Humano,** Matrícula **n° 7297,** lotada na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/11/2012 a 21/11/2013, com vigência a partir de **17/11/2014 a 16/12/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FCC019F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1720/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ALVES VILELA, Agente de Disciplina,** Matrícula **n° 9817,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2013 a 06/04/2014, devido ao termo aditivo só ter início em 03 de fevereiro de 2014, com vigência a partir de **01/12/2014** a **30/12/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2240C450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1721/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDER DE MELO SILVA, Motorista,** Matrícula **nº 10187,** lotado na Secretaria de **Educação e Esportes,** o pagamento de **salário família,** referente a seu filho: Gabriel Antônio Gomes de Melo -**Nascimento** 28/09/2014, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **novembro** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4AAFD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1722/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS E SILVA**, **Professora**, Matrícula **nº 5442,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, isenção do pagamento do IPTU N° 12289**, do imóvel residencial situado na Rua da Esperança, N° 70, Bairro Boa Vista, **Garanhuns/PE**, conforme dispõe o art. 17, incisos IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei N° 2928/98 de 07 de dezembro de 1998, alterada pela Lei N° 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE43B1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1723/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 7643**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu Esposo**:** Selvo Luiz de Araújo, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/10/2014 a 13/11/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:754E91E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1724/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora **MARIA ELANE DE LIMA LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2220**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Recepcionista** na Escola Centro Social Monsenhor Callou por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **25/09/2014 a 23/03/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C7CAEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1725/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora **ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, Professora**, Matrícula **nº 0262**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora** na Sala de Leitura da Escola Municipal Mario Matos por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **15/09/2014 a 13/03/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD4155E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1726/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MAURICÉA MARIA LIRA SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 8997**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/09/2014 a 22/10/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EF884F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1727/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 10394**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/10/2014 a 22/10/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6280B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1728/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **OZANA NAILDA DAS NEVES DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 9700**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/10/2014 a 17/10/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:928A2CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1729/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDILENE MATIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2536**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/10/2014 a 11/11/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C618390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1730/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELA MENEZES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6974**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/10/2014 a 02/01/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86952A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1731/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILENE SOARES CLAUDINO, Professora,** Matrícula **nº 7125/8137**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/10/2014 a 20/10/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03E8689A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1732/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1255/2014 - SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **MARIA DAS DORES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0235**, lotada na Secretaria de **Educação e Esporte**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio,** referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, e **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **25/06/2014 a 21/12/2014.**

LEIA-SE:

CONCEDER a **MARIA DAS DORES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0235**, lotada na Secretaria de **Educação e Esporte**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio,** referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, e **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/09/2014 a 30/10/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7D7F1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1733/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSIMERE MORAES DE SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 2251**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/10/2014 a 21/10/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10004821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1734/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SANDRA DE LIMA, Professora,** Matrícula **nº 8993**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/10/2014 a 20/10/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37DF977B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1735/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, Professora,** Matrícula **nº 0262**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/10/2014 a 22/10/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06C51161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1736/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANDEILSA GUEIROS WANDERLEY SIQUERA, Professora,** Matrícula **nº 5441**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/10/2014 a 13/11/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A54DA41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1737/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA GLÓRIA DE MORAIS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2527**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/10/2014 a 05/11/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:615546EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1738/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CICERA DA SILVA VIANA, Professora,** Matrícula **nº 0053**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/10/2014 a 04/11/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9F943E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1739/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SHIRLEY JANE DE MELO ARAÚJO, Professora,** Matrícula **nº 7036**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/10/2014 a 13/12/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4892A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1740/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDUARDO ARAÚJO CIRILO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 7821**, lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/10/2014 a 19/11/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D39EBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1741/2014- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **AILTON CARLOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº. 2297**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, período de 01/06/1991 a 04/05/1995, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (03) anos, (11) onze meses e (03) dias,** conforme o despacho emitido pelo arquivo central em 04/09/2014 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 20 de outubro de 2014, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F956C17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1742/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA DE SOUSA ESPINHARA**, **Professora**, Matrícula **nº 7927**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu Irmão: **Darlon de Sousa Ferreira**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/10/2014 a 26/10/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69824510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1743/2014- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **LEDJANE RIBEIRO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5448**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, os tempos de serviços prestados às seguintes empresas: **SESC**, período de 01/03/2005 a 21/07/2006, perfazendo (01) um ano, (04) quatro meses e (21) vente e um dias; **PREFEITURA DE SANHARÓ**, período de 01/03/1988 a 21/02/1990, perfazendo (01) um ano, (11) onze meses e (21) vente e um dias; **IRANISE ALVES CADETE DOS SANTOS**, período de 01/07/1992 a 31/12/1993, perfazendo (01) um ano, (06) meses; **PALMEIRON S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS**, período de 12/11/1996 a 09/02/1997, perfazendo (02) dois meses e (28) vente e oito dias; **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA**, período de 03/03/1997 a 05/03/2001, perfazendo (04) quatro anos e (03) três dias; **ANE SIQUEIRA MONTEIRO BARBOSA**, período de 01/03/2002 a 31/01/2003, perfazendo (11) onze meses, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (10) dez anos e (0) zero meses e (13) treze dias,** conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, protocolo **nº 15022040.1.00006/14-3** de 18 de fevereiro de 2014 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 21 de outubro de 2014, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DD4760E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1744/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora **MARIA CRISTIANE RIBEIRO COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2520**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Recepcionista** na Escola Monsenhor Tarcísio Falcão por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **02/10/2014 a 30/03/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3488089E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1745/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELE DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9728,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2013 a 08/03/2014, devido ao termo

aditivo só ter início em 03 de fevereiro de 2014, com vigência a partir de **01/12/2014** a **30/12/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BE607EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1746/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADELMAR GAMA CAMBRAINHA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 10063,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 03/06/2014, devido ao termo aditivo só ter início em 03 de fevereiro de 2014, com vigência a partir de **01/12/2014** a **30/12/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:796B4945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1747/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELMA HENRIQUE SARAIVA DE ANDRADE SANTOS, Merendeira,** Matrícula **n° 9691,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 27/03/2014, devido ao termo aditivo só ter início em 03 de fevereiro de 2014, com vigência a partir de **01/12/2014** a **30/12/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E93FDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1748/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHARLENE BERNARDO DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **n°9688,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 27/03/2014, devido ao termo aditivo só ter início em 03 de fevereiro de 2014, com vigência a partir de **01/12/2014** a **30/12/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43C74F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1749/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAQUELINE KELLY ALMEIDA DA SILVA, Agente de Disciplina,** Matrícula **n° 9671,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2013 a 17/03/2014, devido ao termo aditivo só ter início em 03 de fevereiro de 2014, com vigência a partir de **01/12/2014** a **30/12/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:741A23F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1750/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEONICE TEIXEIRA DE ALMEIDA, Agente de Disciplina,** Matrícula **n° 9818,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2013 a 06/04/2014, devido ao termo aditivo só ter início em 03 de fevereiro de 2014, com vigência a partir de **01/12/2014** a **30/12/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de outubro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79BF8A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2014 - FMS.

Aquisição de equipamentos / material permanente, para entrega parcelada, destinados a implantação der uma Unidade de Residência Terapêutica. Início do acolhimento das propostas: 04/11/2014 às 09:00h. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 14/11/2014 às 10:00h. Abertura da sessão pública de lances: 14/11/2014, às 10:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 563384.**

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:398BF8A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROCESSO Nº 062/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO Nº 062/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BONANÇA (UBS) COM 01 (UMA) ACADEMIA DE SAÚDE LOCALIZADAS EM BONANÇA MUNICÍPIO DE MORENO/PE**. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a licitante **SILVA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** interpôs recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de Habilitação do processo em epígrafe. Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, com franquia de vista aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 13h00min.

Moreno, 03 de Novembro de 2014.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente em Exercício da CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:325FBD86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 – FMS
COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O Pregoeiro torna público que foi **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA** com o percentual de desconto de **1,01% (um vírgula zero um por cento)**, no valor global de **89.518,69 (oitenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)**. O valor total do Certame resultou em **R$ 89.518,69 (oitenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos.** O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 03 de novembro de 2014

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:BC84E9A9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo: 1º - Parte: UNIVERSO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. CNPJ – 07.140.184/0001-34 – Objeto: Prorrogação de **Contrato de nº 139/2011**, que versa sobre **a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças em equipamentos de ar condicionado instalados e distribuídos nas salas da sede da Administração Pública Municipal de Olinda, Palácio dos Governadores**, por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de 11/10/2012, conforme justificativas constantes do Ofício nº 306/2012 expedido pela Secretária Geral do Gabinete do Prefeito, independentemente de transcrição. **Data de Assinatura: 02/10/2012.**
Termo Aditivo: 2º- Parte: UNIVERSO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. CNPJ – 07.140.184/0001-34 – Objeto: prorrogação de prazo referente ao Contrato de manutenção de ar condicionado nº 139/11, que versa sobre **a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças em equipamentos de ar condicionado instalados e distribuídos nas salas da sede da Administração Pública Municipal de Olinda (Governadoria Municipal de Olinda/PE), por mais 12 (doze) meses consecutivos, Palácio dos Governadores,** contados a partir de 10/10/13, conforme justificativas constantes do Ofício nº 268/2013 – SGGP, independentemente de transcrição. **Data de Assinatura: 10/10/2013.**
Termo Aditivo: 3º- Parte: UNIVERSO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. CNPJ – 07.140.184/0001-34 – Objeto: prorrogação de prazo referente ao Contrato de nº 139/11, que versa sobre **a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças em equipamentos de ar condicionado instalados e distribuídos nas salas da sede da Administração Pública Municipal de Olinda (Governadoria Municipal de Olinda/PE), por mais 12 (doze) meses consecutivos, Palácio dos Governadores,** contados a partir de 10/10/2014, conforme justificativas constantes do Ofício nº 341/14 – SGGP, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **Data de Assinatura: 14/10/2014**

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B62042C1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 210/2014

Ato nº 210 de 01 / 11 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 30 de julho de 2014 a **Maria Rita da Rocha,** beneficiário do ex-segurado Vicente Severino da Silva, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-12, matrícula nº 12144, falecidO em 03 de novembro de 2010, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, conforme processo nº 11133/14 de 11/09/2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:ABC9B110

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 03 /2014/SEPAC

O Secretário de Patrimônio e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45 da Lei Municipal nº 5.306/2001, e

CONSIDERANDO a possibilidade, segundo a Lei Municipal nº 5.306/2001, do Município credenciar terceiros para fins de captação, junto à iniciativa privada , de recursos financeiros destina dos a custear as despesas com o carnaval;

CONSIDERANDO que, nos segmentos para os quais o Município pretende credenciar captadores privados, não há pretensão de concessão de exclusividade de comercialização e divulgação dos respectivos produtos e serviços;

CONSIDERANDO que o Município não pretende credenciar um único captador, mas todo aquele que preencha as condições exigidas na presente Portaria , o que inviabiliza a realização de um procedimento seletivo;

CONSIDERANDO que o credenciamento, segundo a doutrina e a jurisprudência dominantes, fundamenta-se na inviabilidade de competição, caracterizando hipótese de inexigibilidade de licitação,

RESOLVE:

Art. 1 º O processo de credenciamento de **PESSOAS JURÍDICAS COM V ISTAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CARNAVAL DE OLINDA/2015** regular-se-á pela presente Portaria.

Art. 2º Os interessados no credenciamento de que trata o artigo 1º deverão demonstrar que o seu objeto social inclui o serviço objeto do credenciamento.

Art. 3º O credenciamento não será conferido àqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e/ou tenham sido punidos com a suspensão do dir eito de licitar ou contratar com a mesma .

Art. 4º Não será conferido credenciamento para captação de recursos no segmento de cervejas e refrigerantes, nem junto a órgãos e entidades da Administração Pública , exceto aquelas de que trata o § 1º do artigo 173 da Constituição Federal .

Art. 5º Os interessados no credenciamento de qu e trata a presente Portaria deverão comprovar a sua regularidade jurídica, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - em se tratando de **sociedades comerciais** , o contra to social e todas as suas alterações ou o respectivo instrumento de consolidação contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver,devidamente registrados no órgão ou entidade de Registro do Comércio local de sua sede ;

II - e m se tratando de **sociedades por ações** , as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos estatutos sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;

II I - e m se tratando de **empresários individuais,** ato de inscrição, devidamente registrado na Junta Comercial, com as alterações, se houver;

I V - declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação (ANEXO I) ;

V - declaração de que não possui em seu quadro f uncional empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e meno r de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e somente a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO II) ;

VI - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CISC, comprobatório da inscrição no CNPJ, atualizado, obtido por consulta à página da Receita Federal , na internet.

Art. 6º Os interessados no credenciamento de que trata a presente Portaria deverão comprovar a sua regularidade fiscal, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com efeito de Negativa) perante a Previdência Social (**INSS)** ;

II - Certificado de Regularidade de Situação para com o **FGTS**;

III - Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União negativa ou positiva, com efeito de negativa (Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

IV - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual da sede onde a empresa é estabelecida ;

V - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal da sede onde a empresa é estabelecida;

VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 7º Juntamente com os documentos de que tratam os arts. 5º e 6 º , o interessado deverá indicar o patrocinador junto ao qual pretende captar os recursos , podendo ser indicado mais de 01 (um).

Art. 8º Os documentos de que tratam o s arts. 5º , 6º e 7 º deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, de segunda a sexta - feira, entre as 09:0 0h às 13: 0 0h , até o dia 19 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único. Todos os documentos apresentados por meio de cópia devem estar devidamente autenticados em cartório ou por servidor efetivo da Secretária de Patrimônio e Cultura .

Art. 9º Competirá à Secretaria de Patrimônio e Cultura verificar se o interessado apresentou os documentos de que tratam os arts. 5 º , 6 º e 7º , bem ainda se atendeu às demais disposições constantes da presente Portaria , decidindo em seguida, fundamentadamente, pela concessão ou não do credenciamento.

Art. 10 Decidindo pela concessão do credenciamento, Secretaria de Patrimônio e Cultura o expedirá, habilitando o interessado a postular , em nome do Município de Olinda, o patrocínio proposto.

Parágrafo único. O credenciamento será conferido pela Secretária de Patrimônio e Cultura através do documento cujo modelo constitui o Anexo III da presente Portaria .

Art. 11 Juntamente com a Carta de Credenciamento, a empresa receberá o Projeto e o Plano de Cotas e Reciprocidades , onde constarão os direitos , deveres e limitações de cada uma das partes, bem como a forma e locais de divulgação.

Parágrafo Único. As empresas patrocinador a s ficarão obrigadas a seguir estritamente o disposto no Projeto e Plano de Cotas e Reciprocidades de que trata o Caput do presente artigo, sob pena de imputação das sanções previstas na Lei nº . 5.306/2001, Decreto Municipal 213/2002 e Lei nº . 8. 666/93 .

Art. 12 O prazo do credenciamento conferido pela Administração Municipal expirar - se - á, independentemente de qualquer outra formalidade, em 19 de dezembro de 2014. .
Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 30 de outubro de 2014.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:312CDC7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmares através de sua pregoeira comunica a abertura do **Pregão Presencial 015/2014 –** Objeto: O presente edital tem por objeto a aquisição de equipamentos, insumos e materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) destinados à implantação de sistema de Fluoretação das águas para consumo humano do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Palmares-PE, conforme Convênio n.° 086181/2013 – FUNASA, descritos no Termo de Referência - Anexo VI do Edital. Data do **Credenciamento 18 Novembro de 2014 de 09h as 10h e abertura dos envelopes as 10h,** na sala da CPL, localizada na Rua Visconde do Rio Branco nº 1368, São Sebastião, Palmares-PE. Informações do edital na sede da Prefeitura ou por email cplpalmares@hotmail.com.

Palmares-PE, em 04 de Novembro de 2014.

IZABEL JOAQUINA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:10C93B07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2014

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2014, que objetiva: contratação de empresa para execução de serviços de Construção e pavimentação em paralelepípedos graníticos.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JE CONSTRUTORA LTDA ME - R$ 453.310,36.

Quixaba - PE,216 de Outubro de 2014

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:7978023E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2014

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2014
OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de Construção e pavimentação em paralelepípedos graníticos..
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2014.
DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE RECURSOS DO FEM 07.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.2011.1021 IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS 110101 Recursos Ordinários 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Quixaba e:
CT Nº 00029/2014 - 20.10.14 - JE CONSTRUTORA LTDA ME - R$ 453.310,36

Quixaba - PE, 21 de Outubro de 2014

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:4553F88B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Adesão (Carona) referente à aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e Municípios para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme normas estabelecidas pelo FNDE – Médio REFERENTE AO Processo Nº 23034.005578/2013-93 Pregão Eletrônico Nº 63/2013/MEC/FNDE.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL deSte Município de RIO FORMOSO e MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. sob CNPJ Nº 06.020.318/0001-10.
Valor: R$ 489.000,00 (quatrocentos noventa oito mil reais).
Homologação: 25/08/2014
Contrato: 01/09/2014

SR. HELY JOSÉ DE FARIAS JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:87375B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Adesão (Carona) referente à aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e Municípios para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme normas estabelecidas pelo FNDE – grande REFERENTE AO Processo Nº 23034.005578/2013-93 Pregão Eletrônico Nº 63/2013/MEC/FNDE.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL deSte Município de RIO FORMOSO e MERCEDEZ BENZ DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 50.104.273/0001-29.
Valor: R$ 295.250,00 (duzentos noventa cinco mil duzentos cinquenta reais).
Homologação: 25/08/2014
Contrato: 01/09/2014

SR. HELY JOSÉ DE FARIAS JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:656145DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
RELATÓRIO CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 258/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 419/2014.
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2014, a Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reuniram-se para apreciar impugnação interposta pela empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, do edital em epígrafe.
O recurso foi impetrado no dia 31/10/2014, portanto, TEMPESTIVAMENTE.
Considerando que o recurso traz alegações quanto ao item 03, do anexo III do edital, tais questionamentos fazem referência à exigência do Notebook ter em sua configuração vinculação a marca "Intel". Visto que, tal prática é proibida pelo Estatuto de licitações, por esta CPL ter cometido o lapso de publicar edital com tal erro, modifica-se o edital.
Publique-se NOVO EDITAL.
Fica DEFERIDA a impugnação em tela.
Dar-se ciência aos interessados.
É o relatório.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:0772F769

PREFEITURA
RETIFICAÇÃO NO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a RETIFICAÇÃO NO EDITAL do Processo Licitatório Nº 419/2014 – Pregão Presencial n° 258/2014. Objeto: Aquisição de Material Permanente (informática) no intuito de estruturar/implementar as Escolas e a Secretaria de Educação e a Coordenadoria da Juventude, no desenvolvimento de suas atividades. NOVA Data de Abertura: 14/11/2014 às 08h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 03 de novembro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:AAA2D6F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPENSA Nº 013/2014 PROCESSO Nº 042/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
DISPENSA Nº 013/2014
Reconheço a **Dispensa Emergencial de Licitação** para **aquisição de leites e fraldas descartáveis para atendimento de pacientes com necessidades alimentares especiais e acamados, conforme decisão judicial**, através da Empresa: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ERIELI,** CNPJ: **15.161.670/0001-67**, fundamentado no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de **30 (trinta) dias**, ou até que seja finalizado o Processo Licitatório. São Lourenço da Mata, 30 de outubro de 2014. Jackeline Gomes da Silva - Presidente da CPL. Ratifico a **Dispensa Emergencial de Licitação Nº. 013/2014**, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Lourenço da Mata, 30 de outubro de 2014.

DR. CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:F1383E77

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 PL 038/2014

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2014

OBJETO: O Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de pneus para os veículos Oficias do acervo da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CONTRATADA: E.S.ROCHA PNEUS-ME
com sede situada no seguinte endereço Av. Dr. Francisco Correia 1300/Pixete/São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08852850/0001-20

PRAZO: 28 de Outubro de 2014 a 28 de Outubro de 2015
.
VALOR : Vencedora dos Itens 01 ao 14 no valor total dos itens de R$105.950,00(cento e cinco mil novicentos e cinquenta reais).

São Lourenço da Mata, 28 de Outubro de 2014.

_____
Membros da CPL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:77EF3267

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 013/2014- Objeto: Contratação de Empresa especializada, do tipo " Casa de Apoio", exclusivamente com sede na capital do Estado, RECIFE/PE. Data: 19/11/2014 ás 9:00 horas, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63 – Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1466.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:DA344D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2014.

A CPL da Pref. Mun. de Serrita, comunica aos interessados, que realizará dia 25.11.2014, às 9:00 h. Tomada de Preços; que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Elaboração de Projeto técnico e executivo, em diversas localidades do município de Serrita-PE. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63– centro –Serrita – PE. Informações e editais com a CPL no referido local diariamente, nos dias úteis, das 8:00 às 13 h ou através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1466.

Serrita, 03 de novembro de 2014.

MARIA LAIZA LOPES BRINGEL.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:D402F02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 011/2014.

A CPL da Pref. Mun. de Serrita, comunica aos interessados, que realizará dia 26.11.2014, às 9:00 h. Tomada de Preços; que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção das obras de implantação do aterro sanitário no município de Serrita-PE. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63– centro –Serrita – PE. Informações e editais com a CPL no referido local diariamente, nos dias úteis, das 8:00 às 13 h ou através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1466.

Serrita, 03 de novembro de 2014.

MARIA LAIZA LOPES BRINGEL.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:2841B598

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 022/2014- Objeto:: Consiste na contratação de empresa especializada para realizar ampliação da rede elétrica nos sítios: Urubu, Mata Boi, Caracol, Mescla, Sanguessuga, Povoado de Santa Rosa e Mameluco na zona rural do município de Serrita-PE.. Data: 18/11/2014 ás 9:00 horas, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63 – Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1466.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:2461D046

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE PROCESSO Nº. 088/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº. 007/2014, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça João Pereira Vale, 20 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, cujo **objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação com pedra granítica em diversas ruas da sede do município, com fornecimento pelo contratado de todos os equipamentos, materiais, peças e serviços**. A sessão pública será realizada no dia 19.11.2014, às 10:00 horas – fone/fax: (087) 3841-1156. Termo de Adesão n° 158/2014 - FEM.

Sertânia, 03 de outubro de 2014

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:B27B677F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2014.
DOTAÇÃO: 1236105012015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 000113339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1030207012039 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DE SAÚDE 000192339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1030307082047 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO DOENTE EM RECIFE 000228339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1030208032049 - IMPLANTAÇÃO COM MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO AOS DROGADOS 000237339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1030107072126 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU 000572339030 - MATERIAL DE CONSUMO 0812208022052 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 0003234339030 - MATERIAL DE CONSUMO 0824408022136 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA 000643339030 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tabira e:
CT Nº 00080/2014 - 29.10.14 - ALDO BERTO DE QUEIROZ - ME - R$ 72.200,00

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:FA0C37E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 038/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que Julgou e decidiu por vencedora a empresa CONSTRUTORA PRS LTDA - ME, DO PROCESSO Nº 038/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 que tem por objeto: é contratação de empresa para pavimentação e drenagem de diversas ruas, no Município de Taquaritinga do Norte. PE.

Taquaritinga do Norte-PE, 03 de novembro de 2014.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:6763844E

